PROJETO DE LEI Nº 005/2022

12 de abril de 2022

*"Institui no Município o **Prêmio Mulher Notável de Itapetinga** e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Itapetinga, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itapetinga, a distinção honorífica denominada "**Prêmio Mulher Notável de Itapetinga**", outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Itapetinga, às mulheres, que tenham se destacado em atividades de empreendedorismo, à frente de empresas, cooperativas, associações, nas áreas da indústria, artesanato, comércio e serviços, trabalho voluntariado, bem como mulheres do Poder Público, Poder Legislativo, no desenvolvimento social, político, econômico, esportivo e cultural da cidade entre outros segmentos.

Art. 2º O Prêmio Mulher Notável de Itapetinga

Outorgado em forma de diploma, medalha ou troféu será entregue em Sessão Solene a ser realizada na 2ª (segunda) quinzena do mês de março, mês em que se comemora o **Dia Internacional da Mulher**, não podendo ser outorgadas mais de 15 (quinze) honrarias.

Parágrafo Único - Na Sessão Solene, prevista no caput deste artigo, poderão ser prestadas outras homenagens, que se coadunem em espécie e com a área de atuação das homenageadas.

Art. 3º Fica estabelecido a Câmara formar comissão juntamente com Poder Executivo, Conselho de Cultura e Secretaria de Educação e Cultura, Presidentes de Associações, Sociedade Organizada fazer seleção das mulheres a serem homenageadas.

Parágrafo Único - A indicação mencionada no caput deste artigo deverá estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie, de forma suficiente, o mérito da homenageada.

Art.4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Emanuelle Brandão Dias Carvalho
Vereadora (MDB)

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapetinga ao criar o **Prêmio Mulher Notável** visa reconhecer a luta, o trabalho e a dedicação das mulheres no desenvolvimento social, político, econômico, esportivo e cultural. A mulher que, mesmo envolta aos seus afazeres, às suas lutas do dia a dia, ainda se dedica em prol de uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária, buscando ocupar mais espaços de liderança.

O presente projeto tem por objeto selecionar, premiar, bem como reconhecer iniciativas capitaneadas por mulheres que impulsionam o desenvolvimento tanto social como econômico de nossa cidade.

Sendo assim, conto com o apoio e a aprovação dos colegas desta casa legislativa.

A Autora